

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 038/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICIPIO DE PACATUBA E, DO OUTRO, A EMPRESA D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, o **Município de Pacatuba**, com endereço a Praça Nossa Senhora de Lourdes – S/N – Centro – Pacatuba/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.112.222/0001-48, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA MARTINS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.903.317/0001-20, com sede e foro na Rua Marechal Horta Barbosa, nº 10 – Grageru – Aracaju/SE, neste ato representada por Eribaldo Pereira Junior, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 038/2018 que ora se adita, de acordo as disposições do art. 57, §1º, II e V, da Lei nº 8.666/93, por igual período, contados a partir do dia 20 de março de 2020.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

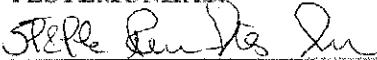
E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal

Pacatuba/SE, 19 de março de 2020.


ALEXANDRE DA SILVA MARTINS
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


D.C LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ERIBALDO PEREIRA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Gelma Bonorato de Souza

CPF

086.660.875-40

CPF 045.848.685-06